



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número duzentos e quarenta e nove da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, José Augusto Martins, Paulo Sérgio de Azevedo, Aimoré da Silva Almeida, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Maria Alessandra Leite Freire, Marcus Felipe Mercante Linhares e Maurício Sant'Ana Soares**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Genessi Rodrigues da Silva, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 117, Versículos 01 e 02. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 15 de junho de 2020. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício SMSM nº 129/2020 da Secretaria Municipal de Saúde respondendo o ofício nº 357/2020; 02) Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo TCE-RJ nº 211.789-9/20 – Ofício Regularizador de Prestação de Contas de Governo; 03) Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo TCE-RJ nº 241.632-1/19 – Relatório de Auditoria Governamental – Monitoramento – Ordinária; 04) Ofício nº 121/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 025/2020; 05) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Carlos Jerônimo Guimarães, de autoria do Vereador Genessi Rodrigues da Silva; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede a Comenda Altivo Mendes Linhares ao Sr. Emerson Luiz Pereira, de autoria do Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa qual o consumo de combustível, desta Secretaria, no período compreendido entre 02/01/2019 à 15/06/2020. Solicitamos, ainda, que o Processo nº



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2

2020.05249-0 de 18/06/2020 seja respondido com urgência. Deferido. Continuando, o Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que está cansado de ficar ouvindo promessas de que os serviços serão feitos, mas nada está sendo feito, sendo que hoje inclusive ficou esperando a realização de um serviço e ele não foi feito. 02) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao Prefeito Municipal, solicitação com vista à Secretaria de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizado o patrolamento das Ruas que sobem para parte alta do Demétrio, tendo em vista que as referidas estão com muitos buracos. Deferido. 03) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao Prefeito Municipal, solicitação com vista à Secretaria de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a roçada nas Casinhas Populares do Bairro Demétrio. Deferido. A Vereadora Maria Alessandra Leite Freire agradeceu a compreensão pelas suas faltas diante da apresentação de seu atestado, esclarecendo que apenas as pessoas que passam por esta situação com seus familiares sabem os problemas que acontecem, sendo que sua irmã viveu um grande sofrimento. Esclareceu que não antecipou sua volta, pois seu período de isolamento terminou ontem e como todos em sua casa estão confortáveis, acredita que pode retornar aos trabalhos. 04) Vereadora Maria Alessandra Leire Freire - Ao DEMUTRAN - Solicitação no sentido de que seja construído um quebra-molas na Rua Ricardo Vale, tendo em vista que o local está muito perigoso com a ocorrência de diversos acidentes, especialmente quedas de motos. Deferido. 05) Vereadora Maria Alessandra Leire Freire - Reiteração - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa uma cópia das notas fiscais dos medicamentos que foram adquiridos sem licitação, bem como uma cópia do Contrato de Aluguel dos Aparelhos Respiradores, informando a Empresa e os valores. Deferido. 06) Vereadora Maria Alessandra Leite Freire - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja verificada a possibilidade de ser feita a varredura diária da Rua Joaquim Roda da Gama, na entrada do Berto Barros, tendo em vista que segundo os moradores, o referido local não está com varredor. Deferido. 07) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Prefeito Municipal, com vista à Secretaria de Educação - Solicitação no sentido de que seja realizada uma reforma no Coreto de Areias, bem como uma reforma no vestiário do Campo da Comunidade de Areias. Deferido. 08) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Prefeito Municipal -



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

3

Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizado o asfaltamento das ruas abaixo relacionadas: a) Rua José Barreto; b) Rua Geraldo Alves; c) Rua Professor Orlando de Martino Aversa; d) Rua Antônio Calor; e) Rua Clovis Moreira Tostes; f) Bairro Boa Vista; g) Rua José de Freitas da Silva; h) Rua Armando Gomes de Azevedo; i) Rua Amanda Bersácula; j) 3º Distrito de Venda das Flores; k) Rua Dirceu Cardoso de Medeiros; l) Rua Floriano de Oliveira; m) Rua Sebastião Estevam. Deferido. 09) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada a higienização do P.U., Posto de Saúde Irineu Sodré, Prefeitura Municipal, CASM (antigo PU), PSF de Venda das Flores e Secretaria Municipal de Saúde. Deferido. 10) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizado o patrolamento, com a colocação de brita corrida, no Sítio Pernambuco (ponte até a residência do Sr. Paulo e da Fatinha) e na Praça Tia Amélia até a casa do Sr. Zezé e da Lurdinha. Deferido. 11) Vereador José Augusto Martins - À Direção da Viação Santo Antônio - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja retornada a linha de ônibus para as Ruas Dr. Edson Monteiro de Barros e Demétrio Damasceno, especialmente entre as segundas e sextas-feiras, tendo em vista que este é um pedido dos moradores do local. Aprovado. 12) Vereador José Augusto Martins - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a retirada do lixo e dos entulhos que estão no final da Rua Edson Alvim de Barros. Deferido. 13) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Educação, com vista ao Conselho Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de inserir como Disciplina Extracurricular ou nos temas transversais, de acordo com avaliação da Equipe Pedagógica assunto sobre “Introdução a Políticas Públicas ou Ética, Moral e Política” a fim de conscientizar nossas crianças e adolescentes sobre a importância da política em nossas vidas e o que de fato faz um Vereador, Prefeito, Deputado e como funciona os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. 14) Vereador Hugo Fernandes - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja priorizado o pagamento do 13º salário aos servidores da saúde e da barreira sanitária que estão na linha de frente, tendo em vista a situação financeira do município no que tange ao pagamento do 13º. 15)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

4

Vereador Hugo Fernandes - Às Agências Bancárias - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que sejam adquiridos termômetros digitais com o objetivo de aferir a temperatura dos clientes que estão frequentando a respectiva agência. 16) Vereador Hugo Fernandes - Ao Secretário Estadual das Cidades, Sr. Juarez Fialho - Reiteração do Ofício nº 0334/2019 (em anexo) - Considerando que em nossa cidade existe um déficit habitacional muito grande nos dias de hoje de mais de 200 (duzentas) pessoas cadastradas na Assistência Social, e que nossa cidade é muito carente economicamente, sendo uma das cidades mais pobres do Estado, seria de grande importância e fundamental o apoio do Governo do Estado na fomentação habitacional para tentar reduzir a carência, encaminho solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade da construção de 50 (cinquenta) casa populares no Município de Miracema, tendo em vista que o Município já possui o terreno a disposição. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 01 (um) Projeto de Lei, 02 (dois) Projetos de Resolução e 02 (dois) Projetos de Decretos Legislativos: **01)** Projeto de Lei que Dispõe sobre Mecanismo de Inibição da Violência Contra a Mulher do Município de Miracema, por Meio de Multa Contra o Agressor, em caso de Utilização de Serviços Prestados ao Município. Autoria: Vereador Maurício Sant'Ana Soares. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou que o referido Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que o objetivo deste Projeto é endurecer ainda mais a luta contra o feminicídio. Esclareceu que, infelizmente, a grande parte do feminicídio no Brasil ocorre na esfera familiar. Por fim, destacou que o Projeto tem o objetivo de penalizar os agressores para que eles paguem os custos do Município que forem utilizados. A Vereadora Maria Alessandra Leite Freire parabenizou o Vereador Maurício pelo Projeto, esclarecendo que é importante destacar a violência psicológica, pois a mulher não sofre apenas a violência física. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que este Projeto é muito importante para o Município de Miracema. Continuando, o Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.907, de 18 de junho de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra a mulher, por meio de multa contra o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

5

agressor, para ressarcimento ao Município de Miracema por despesas decorrentes de acionamento dos serviços públicos. Art. 2º Fica estabelecido multa contra o agressor, toda vez que os serviços prestados pelo Município forem acionados para atender mulher ameaçada ou vítima de violência. § 1º Responderá pela multa o autor do ato da ameaça ou da violência contra a mulher que der causa ao acionamento dos serviços prestados por órgãos ou agentes públicos. § 2º O acionamento de serviço público poderá ser solicitado por qualquer pessoa que tiver conhecimento de tal agressão ou ameaça. § 3º Para efeitos desta Lei, considera-se acionamento de serviço público todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuado por agentes e órgãos públicos municipais, abaixo descritos, para providenciar assistência de qualquer natureza à vítima: I - serviço de atendimento móvel de urgência; II - serviço de busca e salvamento (Defesa Civil); III - serviço da Guarda Municipal; IV - serviço nos Postos de Urgência Municipal. Art. 3º Considera-se violência contra a mulher, para efeitos desta Lei, os delitos estabelecidos na legislação penal e, em especial, os previstos nos arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 07.8.2006. Art. 4º A fixação do valor e do procedimento para a aplicação da multa serão definidos pelo Poder Executivo Municipal. Parágrafo único. Os valores recolhidos por meio das cobranças de multas referidas nesta Lei serão revertidos em políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher. Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **02)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Josué Ricardo de Oliveira Raiff. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.421, de 18 de junho de 2020. **03)** Projeto de Resolução que concede o título de Cidadão Miracemense ao Sr. André Luis Teixeira da Silva. Autoria: Vereador José Augusto Martins. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.422, de 18 de junho de 2020. **04)** Projeto de Decreto Legislativo que Concede a Comenda Dona Ermelinda ao Sr. Diego Barcellos de Souza. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. Em primeira e única votação o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade dando origem ao Decreto Legislativo 121, de 18 de junho de 2020. **05)** Projeto de Decreto Legislativo que Concede a Comenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

6

Dirceu Cardoso ao Reverendíssimo Padre Thiago Zacarias Linhares. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. Em primeira e única votação o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade dando origem ao Decreto Legislativo 122, de 18 de junho de 2020. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que o Projeto sobre as pedagogas que foi encaminhado pelo Prefeito tem o objetivo de conceder férias para as pedagogas no período das férias escolares. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 22/06/2020, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 18 de junho de 2020.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---